PREFEITURA MUNICIPAL
EUSÉBIO
AVANÇANDO NO DESENVOLVIMENTO

APROVADO O REGIME DE URGÊNCIA 18/03/2021

PROJETO DE LEI Nº 022, DE 17 DE MARÇO DE 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
APROVADO
EM 18/03/2021

Dispõe sobre autorização, ao Poder Executivo Municipal, para abertura de crédito adicional extraordinário ao vigente orçamento do Município, para o fim que indica.

O PREFEITO DE EUSÉBIO, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao vigente Orçamento do Município, Lei nº 1.756/2020 (LOA 2021), crédito adicional extraordinário no valor de R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) em favor da Secretaria de Saúde – Fundo Municipal de Saúde, para atendimento de programação de despesa no Enfrentamento da Emergência COVID 19, conforme especificado no ANEXO ÚNICO desta Lei.

Art. 2º. Os recursos necessários para atendimento do disposto no artigo anterior são as disponibilidades previstas no Art. 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º. O ato que abrir o crédito especificará o detalhamento da despesa.

Art. 4º. Durante a execução orçamentária o crédito poderá ser alterado, através da autorização e limite estabelecidos no Art. 7º, da Lei nº 1.756/2020 (LOA 2021).

Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, em 17 de março de 2021.

Acilon Gonçalves
PREFEITO DE EUSÉBIO

PREFEITURA MUNICIPAL
EUSÉBIO
AVANÇANDO NO DESENVOLVIMENTO

ANEXO ÚNICO
10000 Secretaria de Saúde
10901 Fundo Municipal de Saúde

RECURSOS DE TODA

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

FUNCIONAL		PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/LOCALIZAÇÃO	ESF	GRUPO DESPESA/MODALIDADE	IU	FT
		0201		**Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde do Município**				
10	122	0201	2530	Enfrentamento da Emergência COVID 19	S			
				Realização da ação coordenada de enfrentamento do coronavírusno no âmbito do Município(Ação realizada)=1				
						3190 Pessoal e Encargos Sociais	0	1211000000
						3190 Pessoal e Encargos Sociais	0	1213000000
						3190 Pessoal e Encargos Sociais	0	1214000000
						3390 Outras Despesas Corrente	0	1211000000
						3390 Outras Despesas Corrente	0	1213000000
						3390 Outras Despesas Corrente	0	1214000000

TOTAL

MENSAGEM Nº 017, DE 17 DE MARÇO DE 2021.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o incluso projeto de lei que autoriza o Poder Executivo a abrir, à vigente Lei Orçamentária Anual do Município, crédito adicional extraordinário no valor de R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) em favor da Secretaria de Saúde – Fundo Municipal de Saúde, para atendimento de programação de despesa no Enfrentamento da Emergência COVID 19.

A propositura se fundamenta nas orientações referentes ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus (COVID19), principalmente para o aporte de recursos extraordinários, para o financiamento de programação orçamentária específica para a realização de despesas com ações e serviços públicos de saúde, compreendidos por ações de atenção básica, vigilância em saúde e média e alta complexidade.

Destaque-se por fim a decretação de estado de calamidade em saúde pública no Município, pelo Decreto nº 891, de 15 de março de 2021, e a solicitação de reconhecimento pela Assembleia Legislativa do Estado, pelo Projeto de Decreto Legislativo nº 13/2021, de 15 de março de 2021, como justificativa para a abertura do crédito extraordinário.

Por se tratar de matéria de interesse social e de saúde pública, solicito que sua apreciação se faça em **regime de urgência**, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Na certeza de que a matéria merecerá de Vossa Excelência e de seus ilustres pares, a atenção que requer, aproveito a oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, em 17 de março de 2021.

Acilon Gonçalves
PREFEITO DE EUSÉBIO

Excelentíssimo Senhor
Vereador Roberto Rocha
Presidente da Câmara Municipal de Eusébio